



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | e-mail [dcl@contato.ufsc.br](mailto:dcl@contato.ufsc.br) - (48) 3721-2794

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 506/182/2012

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/UFSC/2012 - SRP

#### PROCESSO Nº 23080.028665/2012-82

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital representada neste ato pela Diretora do Departamento de Compras e Licitações, Karen Pereira Alvares, CPF. 046.608.229-07, doravante denominada UFSC, nos termos das normas emanadas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a aquisição de **Ferramentas e Utensílios**, de acordo com o Processo de Licitação nº 23080.028665/2012-82, com sujeição às disposições estabelecidas no edital do **Pregão nº 182/UFSC/2012** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.227/0001-30, estabelecida à Rua Dr. Nicolino Morena, 189, Bairro Vila Constança, Município de São Paulo, Estado de SP, CEP 02.257-000, email [fergavi@terra.com.br](mailto:fergavi@terra.com.br), telefone (11) 2501-5026, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por Edjania de Castro Braga Monteiro, portador do CPF nº. 106.934.488-57, conforme itens discriminados no ANEXO I com seus respectivos preços.

#### 1. OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de **Ferramentas e Utensílios**, conforme necessidade estimada e descrição constante do Anexo I.

#### 2. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 2.1. Fornecer a UFSC, as quantidades parciais dos materiais discriminadas nas respectivas Autorizações de Fornecimento a serem emitidas pelo Departamento de Compras da UFSC, no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis, a contar da data de recebimento das respectivas Autorizações.
- 2.2. Os materiais que forem entregues fora das condições estipuladas no edital deverão ser substituídos imediatamente, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da FORNECEDORA.
- 2.3. As remessas dos materiais deverão ser acompanhadas da respectiva nota fiscal, emitida em no mínimo 2 (duas) vias, onde deverá constar nome dos materiais, a marca dos materiais, a quantidade fornecida, valor unitário e valor total.
- 2.4. Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- 2.5. Colocar à disposição da UFSC todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- 2.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### 3. OBRIGAÇÕES DA UFSC

São obrigações da UFSC:

- 3.1. Efetuar o pagamento à empresa FORNECEDORA, através de crédito bancário, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do dia do recebimento dos materiais com a respectiva Nota Fiscal, emitida no mínimo em 2 (duas) vias, com o mesmo CNPJ e Razão Social apresentado para a habilitação e proposta, desde que comprovada a regularidade da situação fiscal da FORNECEDORA.
- 3.1.1. O valor registrado em Ata corresponde ao total de **R\$ 4.226,08**.

- 3.2. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, bem como realizar verificação dos materiais fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 3.3. Aplicar à Fornecedora as sanções regulamentares e contratuais.
- 3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Fornecedora.
- 3.5. Informar à empresa Fornecedora, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

#### **4. CONTROLE DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA**

- 4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no Art. 12 do Decreto nº. 3.931 de 19 de janeiro de 2001.
- 4.2. O registro de preços será cancelado, mediante despacho da autoridade competente da UFSC e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público e a FORNECEDORA:
  - I) Não cumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
  - II) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela UFSC, sem justificativa aceitável;
  - III) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 4.3. A FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da Universidade Federal de Santa Catarina.

#### **6. VIGÊNCIA**

A presente Ata entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

#### **7. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

- 7.1. A FORNECEDORA fica obrigada a aceitar os acréscimos que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total (por item) inicialmente registrado.
- 7.2. As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% do total registrado.

#### **8. SANÇÕES**

- 8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e nas demais cominações legais.
- 8.2. A Adjudicatária ficará sujeita, também, às seguintes penalidades, garantido o direito à ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial deste Edital:

I – Advertência;

II – Multa, que deverá ser recolhida em favor da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Guia de Recolhimento para a União - GRU, a ser fornecida pela UFSC:

- a) de 0,1% do valor total registrado atualizado, por dia de atraso, por descumprimento injustificado do prazo de entrega dos materiais, previstos no edital, limitado a 30 (trinta) dias de atraso;
- b) de até 10% do valor total registrado atualizado por infração a qualquer condição estipulada no edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

8.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas a UFSC, observando a data de vencimento estabelecida na GRU, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos de Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

#### **9. RECEBIMENTO**

O recebimento provisório dos materiais dar-se-á mediante termo circunstanciado a ser elaborado por servidor designado pela UFSC. O recebimento definitivo será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo de aceitação, elaborado pelo mesmo.

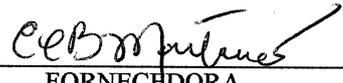
#### **10. FORO**

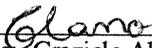
Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina.

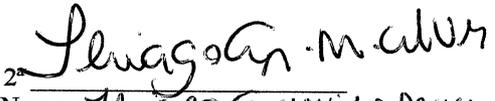
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 6 de novembro de 2012.

  
UFSC  
Karen Pereira Alvares  
CPF 046.608.229-07  
Karen Pereira Alvares  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
Portaria 2012/1773/GR

  
FORNECEDORA  
Edjania de Castro Braga Monteiro  
CPF 106.934.488-57

Testemunhas: 1ª   
Nome: Grazielle Alano de Oliveira  
CPF: 041.659.929-09

2ª   
Nome: Thiago Ananias Muelles Alus  
CPF: 314.224-948-01

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor unitário	Total
0001	<p>ALICATE BOMBA D'ÁGUA 9" - FORJADA EM AÇO CROMO VANADIO - MORDENTES COM PERFIL RETANGULAR - ACABAMENTO FOSFATIZADO - ABERTURA SERRILHADA COM 7</p> <p><b>Especificação:</b>ALICATE BOMBA D'ÁGUA 9" FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO MORDENTES COM PERFIL RETANGULAR ACABAMENTO FOSFATIZADO ABERTURA SERRILHADA COM 7 REGULAGENS E CABO COM REVESTIMENTO PVC.</p> <p><b>Marca:</b></p>	UN	4	45,0000	180,00
0002	<p>ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO</p> <p><b>Especificação:</b>ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO POLIMENTO NA CABEÇA E ARTICULAÇÕES. TÊMPERA TOTAL NO CORPO E POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE EMPUNHADURA EM PVC COM BORRACHA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1.000 V.</p> <p><b>Marca:</b></p>	UN	6	14,6600	87,96
0003	<p>ALICATE LACRADOR 7" - TIPO AMERICANO</p> <p><b>Especificação:</b>ALICATE LACRADOR 7". TIPO AMERICANO, PARA REGRIGERAÇÃO.</p>	UN	10	27,0000	270,00

A  
MO

	<b>Marca:</b>				
0004	ALICATE PRESSÃO 10" - MORDENTES COM PERFIL RETANGULAR FORFADOS EM AÇO CROMO VANADIO - ABERTURA REGULÁVEL  <b>Especificação:</b> ALICATE PRESSÃO 10" MORDENTES COM PERFIL RETANGULAR FORFADOS EM AÇO CROMO VANADIO ABERTURA REGULÁVEL CORPO EM CHAPAS CONFORMADAS SAE 1020 COM ALAVANCA PARA DESTRAVAR. CROMADO.  <b>Marca:</b>	UN	7	27,4200	191,94
0005	ALICATE PRESSÃO 10" - MORDENTES COM PERFIL RETO FORJADOS EM AÇO CROMO VANADIO - ABERTURA REGULÁVEL  <b>Especificação:</b> ALICATE PRESSÃO 10" - MORDENTES COM PERFIL RETO FORJADOS EM AÇO CROMO VANADIO - ABERTURA REGULÁVEL - CORPO EM CHAPAS CONFORMADAS SAE 1020 COM ALAVANCA PARA DESTRAVAR - CROMADO  <b>Marca:</b>	UN	4	27,4200	109,68
0006	ALICATE UNIVERSAL 8" FORJADO EM AÇO CROMO VANADIO - TÊMPERA TOTAL NO CORPO E POR INDUÇÃO NO GUME  <b>Especificação:</b> ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO VANÁDIO- 31CRV3, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, COMPRIMENTO 200 MM, PESO 410 G, APLICAÇÃO CORTE ARAMES DUROS E CORDA DE PIANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME NBR 9699.	UN	10	17,0000	170,00

	<b>Marca:</b>				
0007	ARCO PARA SERRA 12" - COM CORPO EM AÇO CROMO VANADIO SAE 1022 - LÂMINA EM AÇO RÁPIDO - CABO EM POLIPROPILENO INJETADO  <b>Especificação:</b> ARCO PARA SERRA 12" COM CORPO EM AÇO CROMO VANADIO SAE 1022 LÂMINA EM AÇO RÁPIDO - CABO EM POLIPROPILENO INJETADO.  <b>Marca:</b>	UN	8	37,0000	296,00
0081	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110MM X 20MM  <b>Especificação:</b> DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110MM X 20MM  <b>Marca:</b>	UN	10	11,9800	119,80
0082	DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA PEQUENA (4 1/2" X 1/8" X 7/8") OU (115 X 3,0 X 22,2 MM)  <b>Especificação:</b> DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA PEQUENA (4 1/2" X 1/8" X 7/8") OU (115 X 3,0 X 22,2 MM)  <b>Marca:</b>	UN	10	2,4300	24,30
0083	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA PEQUENO 115 X 3,0 X 22,2MM  <b>Especificação:</b> DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA PEQUENO 115 X 3,0 X 22,2MM  <b>Marca:</b>	UN	10	2,2900	22,90
0084	DISCO DE CORTE (VÍDEA) PARA CORTADORES DE PISOS E AZULEJOS EM METAL DURO - PINO DE CORTE COM DUPLO RODEL  <b>Especificação:</b> DISCO DE CORTE	UN	10	17,5000	175,00

R  
W

	(VÍDEA) PARA CORTADORES DE PISOS E AZULEJOS EM METAL DURO PINO DE CORTE COM DUPLO RODEL.  <b>Marca:</b>				
0085	DISCO DIAMANTADO DE CORTE A SECO PARA MÁQUINA MAKITA  <b>Especificação:</b> DISCO DIAMANTADO DE CORTE A SECO PARA MÁQUINA MAKITA  <b>Marca:</b>	UN	10	11,9900	119,90
0091	ESCALA MÉTRICA DE MADEIRA - CHAPEADA ARTICULADA - TAMANHO 2 METROS  <b>Especificação:</b> ESCALA MÉTRICA DE MADEIRA. CHAPEADA ARTICULADA COM 2 METROS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.  <b>Marca:</b>	UN	30	11,5500	346,50
0092	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO  <b>Especificação:</b> ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO  <b>Marca:</b>	UN	20	2,9900	59,80
0094	ESQUADRO CABO PLÁSTICO  <b>Especificação:</b> ESQUADRO CABO PLÁSTICO  <b>Marca:</b>	UN	10	8,4900	84,90
0095	ESTILETE GRANDE  <b>Especificação:</b> ESTILETE GRANDE  <b>Marca:</b>	UN	20	1,1000	22,00
0096	FELTRO VERDE BANDEIRA PARA MURAL COM 1,40 METRO DE LARGURA  <b>Especificação:</b> FELTRO VERDE BANDEIRA PARA MURAL COM	M	100	17,0000	1.700,00

2/10

	1,40 METRO DE LARGURA <b>Marca:</b>				
0102	LÁPIS PARA CARPINTEIRO - GRAFITE RETANGULAR CHATA COM APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO  <b>Especificação:</b> LÁPIS PARA CARPINTEIRO, GRAFITE RETANGULAR CHATA COM APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO.  <b>Marca:</b>	UN	120	0,4200	50,40
0108	ÓCULOS INCOLOR  <b>Especificação:</b> ÓCULOS INCOLOR  <b>Marca:</b>	UN	30	2,5000	75,00
0125	TESOURA PARA PODA  <b>Especificação:</b> TESOURA PARA PODA  <b>Marca:</b>	UN	10	12,0000	120,00
<b>TOTAL:</b>					<b>RS 4.226,08</b>